

## REGULAMENTO DA OFERTA LES GOURMANDS

O **BANCO BRADESCO CARTÕES S.A.**, com sede na “Cidade de Deus”, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, no município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 59.438.325/0001-01, doravante denominado “**BRADESCO CARTÕES**”, **BANCO BRADESCARD S.A.**, com sede na Alameda Rio Negro, 585, 15º andar, parte, Bloco D, Edifício Jauaperi, Alphaville Industrial, Município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.184.779/0001-01, doravante denominado “**BRADESCARD**”, que quando for denominado em conjunto com o **BRADESCO CARTÕES**, estarão identificados como “**BANCO**” e a **Les Gourmands Club Comércio de Bebidas e Alimentos Ltda**, com sede na Rua PIO, XI, 2061 05468-140, Município de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16558343/0001-06, doravante denominado “**ESTABELECIMENTO**”; e que conjuntamente denominam-se “**EMPRESAS PROMOTORAS**”, consoante o disposto neste **Regulamento**, promovem aos **Associados Participantes** a presente Promoção Descontos Especiais no Les Gourmands Club (“**PROMOÇÃO**”), mediante as condições a seguir estipuladas:

### I. DEFINIÇÕES

As definições grafadas com a primeira letra em maiúscula e em negrito, no singular ou plural, neste Regulamento terão o seguinte sentido:

- 1. Cartões Participantes:** são os cartões de crédito na modalidade pessoa física da bandeiras American Express, Elo, MasterCard ou Visa, e múltiplo na função crédito das bandeiras Visa e Elo, todos emitidos pelo BRADESCO CARTÕES, e cartões de crédito emitidos pelo BRADESCARD, exceto os cartões Cred Mais, Fix Card, cartão INSS consignado, os cartões Pré-Pagos e cartões emitidos no exterior.
- 2. Associados Participantes:** são os associados, titulares ou adicionais, dos **Cartões Participantes**.
- 3. E-cupom:** é o voucher disponibilizado nas comunicações para ser utilizado no site do **ESTABELECIMENTO**, o qual os **Associados** deverão utilizar, na forma estabelecida neste Regulamento, para estarem elegíveis aos benefícios desta **PROMOÇÃO**.
- 4. Período da Ação Promocional:** esta **PROMOÇÃO** terá vigência no período de 01/04/2016 a 01/04/2017.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OFERTA DE DESCONTO E VANTAGEM

- 1.1. Os **Associados Participantes** que adquirirem os produtos e/ou os serviços, do **ESTABELECIMENTO**, mencionados nos itens “i” a “iv” abaixo, através do seu site, sendo este o [www.lesgourmands.com.br](http://www.lesgourmands.com.br), utilizando o **E-cupom mencionados nas comunicações** e utilizar os **Cartões Participantes** como meio de pagamento, estarão elegíveis aos seguintes benefícios conforme segue:

## REGULAMENTO DA OFERTA LES GOURMANDS

- (i) na adesão da Assinatura do Clube Les Gourmands na categoria Premiere ou Coisine ganhe: (a) 25% (vinte e cinco por cento) de desconto na primeira mensalidade e 20% (vinte por cento) de desconto nas próximas 5 (cinco) mensalidades; (b) frete grátis para o Município de São Paulo ou 50% (cinquenta por cento) de desconto para o Município de Belo Horizonte, Município do Rio de Janeiro, e o Município de Curitiba do Clube Les Gourmands.
  
  - (ii) na adesão da Assinatura do Clube Les Gourmands na categoria Petit ou Classique ganhe: (a) 20% (vinte por cento) de desconto na adesão e nas próximas 5 (cinco) mensalidades; (b) frete grátis para o Município de São Paulo ou 50% (cinquenta por cento) de desconto no frete para o Município de Belo Horizonte, Município do Rio de Janeiro e Município de Curitiba do Clube Les Gourmands.
  
  - (iii) Na compra de um ou mais produtos do **ESTABELECIMENTO** da categoria Refrigerados Emporium Les Gourmands (Experiências Avulsas): ganhe 25% (vinte e cinco por cento) de desconto na primeira compra e Frete Grátis para todo Brasil. Nas próximas 3 (três) compras da categoria de Refrigerados Emporium Les Gourmands (Experiências Avulsas) ganhe 20% (vinte por cento) de desconto e frete grátis para cidade de São Paulo ou frete com 50% (cinquenta por cento) de desconto para cidade do Rio de Janeiro, Município de Belo Horizonte e Município de Curitiba, desde que estas três compras tenham sido efetuadas com o mesmo **Cartão Participante** e durante o **Período da Ação Promocional**.
  
  - (iv) na compra de um ou mais produtos da categoria não refrigerados Emporium Les Gourmands (Experiências Avulsas): ganhe 25% (vinte e cinco por cento) de desconto na primeira compra e frete grátis para o Brasil. Nas próximas 3 (três) compras da categoria não refrigerados Emporium Les Gourmands (Experiências Avulsas), ganhe 20% (vinte por cento) de desconto + frete grátis para todo o Brasil, desde que estas três compras tenham sido efetuadas com o mesmo **Cartão Participante** e durante o **Período da Ação Promocional**.
- 1.2. Para ter acesso ao **desconto e condições especiais**, os **Associados** deverão acessar o site [www.lesgourmands.com.br](http://www.lesgourmands.com.br), clicar no campo “cupom de desconto”, e digitar o código BRADCARTOES.
- 1.2.1. A forma de utilização do **E-cupom** estará descrita no mesmo, quando da sua emissão, que sedará após a efetivação dos atos previstos na cláusula 1.2 acima pelo **Associado**.
- 1.3. O desconto do frete previsto nos itens da cláusula 1.1 acima será calculado com base na tabela de preços vigente do SEDEX dos Correios.

## REGULAMENTO DA OFERTA LES GOURMANDS

1.4. Canais de Venda: <https://www.lesgourmandsclub.com/>

### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 2.1. A participação nesta **PROMOÇÃO** significa que o **Associado Participante** conhece e aceita plenamente todas as normas expressas no presente **Regulamento** podendo participar quantas vezes desejar, desde que respeitados todos os critérios aqui determinados.
- 2.2. **Em caso de contestação de qualquer transação e/ou a utilização fraudulenta comprovada do Cartão Participante, os benefícios concedidos em razão desta Promoção serão automaticamente cancelados.**
- 2.3. **A disponibilidade dos produtos e serviços, sua composição, entrega, ou ainda, os descontos, condições, a concessão dos benefícios, objeto desta PROMOÇÃO, bem como, a política de cancelamentos são de responsabilidade do ESTABELECIMENTO, não tendo o BANCO qualquer responsabilidade sobre os mesmos.**
- 2.4. A tolerância, omissão ou transigência das **EMPRESAS PROMOTORAS** não implicará em renúncia, ou modificação das condições expressas neste **Regulamento**.
- 2.5. A presente **PROMOÇÃO**, não está vinculada a qualquer outra promoção que já exista ou que venha a ser lançada pelas **Partes**, ou seja, a **PROMOÇÃO** não é cumulativa com outras ações promocionais realizadas por esses.
- 2.6. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações, devidamente fundamentadas pelos **Associados Participantes**, serão dirimidas por comissão composta por 01 (um) representante de cada uma das **EMPRESAS PROMOTORAS**.
- 2.7. As **EMPRESAS PROMOTORAS** se reservam no direito de alterar, suspender e/ou cancelar a **PROMOÇÃO** e/ou os termos deste **Regulamento**, a seu exclusivo critério, mediante prévio aviso publicado no site [www.lesgourmandsclub.com.br](http://www.lesgourmandsclub.com.br) e por outro meio que entenderem conveniente.
- 2.8. Todos os **Associados Participantes** deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os **Associados Participantes** que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.
- 2.9. Esta **Promoção** não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.
- 2.10. Fica eleito, desde já, o foro central da Comarca do **Associado Participante** para solução de quaisquer questões referentes à presente **PROMOÇÃO**.

## REGULAMENTO DA OFERTA LES GOURMANDS

São Paulo, 01 de abril de 2016.

**BANCO BRADESCO CARTÕES S.A.**

**Les Gourmands Club Comércio de Bebidas e Alimentos Ltda**

**Banco Bradesco Cartões S.A. Núcleo Cidade de Deus – Prédio Prata – 4º andar – Vila Yara –  
Osasco - SP – CEP 06029-900. CNPJ 59.438.325/0001-01. SAC Bradesco Cartões –  
Cancelamentos, Reclamações e Informações: 0800 727 9988. Deficiência Auditiva ou de Fala:  
0800 722 0099. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Ouvidoria: 0800 727 9933.  
Atendimento de 2ª a 6ª, das 8h às 18h, exceto feriados.**